

Betânia, 06 de novembro de 2023.

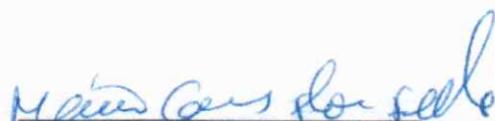
Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-la cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 013/2023 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão ordinária, no dia 01 de novembro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 858, de 01 de novembro de 2023.**

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

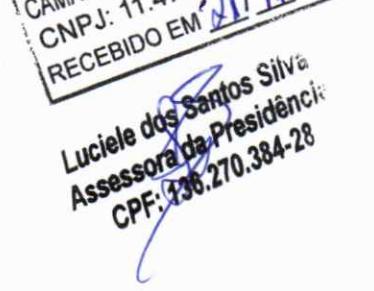
Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Mário Gomes Flôr Filho

Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

  
Luciele dos Santos Silva  
Assessora da Presidência  
CPF: 136.270.384-28